



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

R E S O L U Ç Ã O Nº 006/94

Dispõe sobre o Parecer da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída através da Resolução Nº 003/94.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer em anexo, apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito instituída através da Resolução CMF Nº 003/94, o qual passa a fazer parte da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário da Câmara Municipal de Fundão ES., em 14 de setembro de 1994.


CARLOS EDY DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada nesta Secretária da Câmara Municipal de Fundão-Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro
e publicada no lugar de costume.

UÉLITON LUIZ TONINI
Secretário